



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2030

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos	3
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2030

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.176, 14 DE ABRIL DE 2026

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes, na data de 21 de abril de 2022, quinta-feira.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã, no dia **20 de abril de 2026**, para o Funcionalismo Público do Município.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica na Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e as demais repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 5º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de Decretos, publicado na **Imprensa Oficial do Município** e afixado na sede da Prefeitura Municipal em local de costume, com amplo acesso ao público, na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo -

CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, a Exma. Sr.ª **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 075/2023, Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023**, e demais normas aplicáveis, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento referente à **Dispensa de Licitação nº 119/2026 - Processo Administrativo nº 149/148-PL/2026**, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza administrativa, consistentes no apoio e assessoramento ao Setor de Licitações e Contratos, com vistas ao fortalecimento da governança e à conformidade dos procedimentos licitatórios e contratuais, especialmente aqueles regidos pela Lei nº 14.133/2021, compreendendo o apoio técnico na elaboração, estruturação, padronização e revisão dos documentos que integram a fase interna das contratações públicas, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e demais instrumentos necessários ao adequado planejamento das contratações, bem como a prestação de orientação técnica e suporte operacional à condução dos procedimentos licitatórios.

Após a regular instrução do processo administrativo, com a realização da pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, restou demonstrada a **vantajosidade da contratação**, razão pela qual **fica adjudicado e homologado o objeto** à seguinte empresa:

37.895.148 ANDRESSA BARBOZANE FARIAS DONELI - CNPJ:37.895.148/0001-41

Valor total da contratação: R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e dez reais).

Fica a empresa vencedora **convocada para apresentação dos documentos de habilitação e posteriormente assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, no prazo e condições estabelecidos no processo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Indiaporã - SP, 06 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, a Exma. Sr.ª **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2030

Página 3 de 4

na **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 075/2023, Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023**, e demais normas aplicáveis, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento referente à **Dispensa de Licitação nº 120/2026 - Processo Administrativo nº 139/150-PL/2026**, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, compreendendo a aquisição de extintores novos, mangueiras de incêndio e esguichos reguláveis, bem como a prestação de serviços de recarga, manutenção e substituição de peças em extintores já existentes, conforme necessidade da Administração Municipal.

Após a regular instrução do processo administrativo, com a realização da pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, restou demonstrada a **vantajosidade da contratação**, razão pela qual **fica adjudicado e homologado o objeto** à seguinte empresa:

FUSION MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 39.999.557/0001-13

Valor total da contratação: R\$ 21.229,40 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Fica a empresa vencedora **convocada para apresentação dos documentos de habilitação e posteriormente assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, no prazo e condições estabelecidos no processo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Indiaporã - SP, 07 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 075/2023**, suas alterações e regulamentações, que, após a sessão iniciada no dia **14 de abril de 2026, às 09h30min**, referente ao **Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 026/052-PL/2026**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em diversas vias do Município de Indiaporã/SP, compreendendo a área total de 4.006,68 m², com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com a Planilha**

Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memoriais Descritivos e Projetos de Engenharia que integram o processo, bem como em atendimento ao Termo de Convênio nº 100043/2026 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme edital e seus anexos, **fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Lote Único a seguinte empresa:**

ü **MSFATOR OBRAS E SERVIÇOS SA - CNPJ: 42.133.195/0001-98**, no valor total de **R\$ 175.870,19** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos).

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do certame.

Fica convocada a empresa vencedora para assinatura do **Contrato**, no prazo e condições estabelecidas no edital, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 14 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 110/2026

Processo Administrativo nº 153/138-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7, ano 2020, placa FOZ2G32"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTOSERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME - CNPJ: 73.029.308/0001-33

Valor Total da Dispensa: R\$ 6.687,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Valor das Peças: R\$ 4.127,00 (quatro mil, cento e vinte e sete reais) - **EMPENHO Nº 2980**

Valor dos Serviços: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) - **EMPENHO Nº 2981**

FUNTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 08 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2030

Página 4 de 4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 111/2026

Processo Administrativo nº 154/139-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5262”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Valor das Peças: R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) – **EMPENHO Nº 2982**

Valor dos Serviços: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 2983**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 08 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

de 03 de março de 2026.

Data da assinatura: 25/03/2026

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026

Data de vencimento: 31/12/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Contrato nº 025/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026

Processo Administrativo nº 056/124-PL/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

ENTIDADE PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã – APAE – CNPJ: 51.838.803/0001-50

Objeto: Termo de Fomento destinado ao apoio técnico e financeiro à execução do **Programa de Apoio Especializado à Pessoa com Deficiência - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, observada a legislação vigente.

Valor total do Termo: R\$ 46.138,32 (quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Valor Estadual: R\$ 31.780,80 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Em até o Valor Federal: R\$ 14.357,52 (catorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento legal: Art. 30, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, com autorização pela Lei Municipal nº 1.638,